

**ATA 96°**

**22.04.2019**



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT



Gestão  
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

Ata da Nonagésima Sexta Sessão da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso. Sessão Ordinária, realizada aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às vinte horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Praça Três Poderes, S/N – Setor Xavantina, reuniu-se mais uma vez no Plenário Deputado Estadual Jose Frederico Fernandes, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Trindade, que havendo o numero legal com a presença de todos os Vereadores, declarou aberta a presente Sessão e o Secretario da Mesa Diretora, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada e em seguida passou-se a votação da Ata da Sessão anterior e a mesma foi aprovada por unanimidade e dentro do expediente passamos a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Oficio nº 056/2019/VISA/2019 da Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária ao Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao requerimento nº 011/2019 de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida Pazeto. E ainda dentro do expediente passamos a Leitura do Projeto de Lei nº 002/2019 de autoria do Vereador Elias Bueno de Souza que Regulamenta o uso de Logomarca e Símbolo em Bens Públicos Municipais e dá outras providencias. Projeto encaminhado a Comissão de Constituição Legislação e Redação Final. Leitura do Projeto de Lei nº 003/2019 de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro da Silva, que Dispõe sobre a proibição de pessoas condenadas por violência domestica tome posse em cargos comissionados, ou

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)

1



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT



Gestão  
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

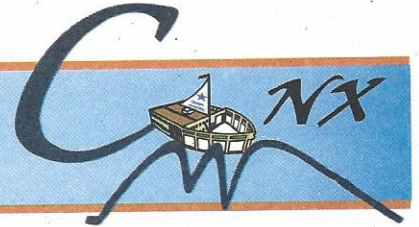
exerça função gratificada no serviço público do Município de Nova Xavantina-MT. Projeto encaminhado a Comissão de Constituição Legislação e Redação Final. Leitura do Projeto de Lei nº 020/2019 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na lei Município nº 1.752/2013 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina-MT. Projeto encaminhado as Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento. Leitura do Projeto de Lei nº 022/2019 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na lei Municipal nº 1.901/2015 e suas alterações e dá outras providências. Após a leitura o senhor Presidente colocou a urgência especial do Projeto em votação, quem concorda permaneça como esta e quem não concordar se manifeste e a urgência especial do Projeto foi aprovada por unanimidade e o Projeto foi encaminhado as Comissões de Constituição, Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento. Leitura do Requerimento nº 017/2019 de autoria do Vereador Elias Bueno de Souza, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia ao Controlador Interno do Município e a Procuradora do Município, requerendo que seja incluso no TAC entre Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e SETAE os itens de custo relacionados com a manutenção e reparos só poderão ser cobrados do usuário se houver autorização expressa do proprietário. A emissão de segunda via de faturas só poderão ser

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT



Gestão  
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

cobradas se houver solicitação do usuário. Deverá a Empresa reparar os danos causados em calçadas, muros sem ônus ao usuário e as multas deverão ser precedidas de notificação expressa e pessoal com prazo para regularização. Leitura da Indicação nº 057/2019 de autoria do Plenário da Câmara Municipal, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com copia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de providencias a retirada dos quebra molas nas proximidades onde foram colocado semáforo. Leitura da Indicação nº 058/2019 de autoria do Plenário da Câmara Municipal, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com copia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de abrir um acesso para pedestre e ciclista ligando a BR-158 na cabeceira da Ponte sobre o Rio das Mortes a Avenida Beira Rio. Leitura da Indicação nº 059/2019 de autoria do Plenário da Câmara Municipal com copia a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de promover uma palestra sobre os cuidados com a Saúde da Mulher na Terceira Idade. Terminado o expediente o senhor Presidente consultou o Plenário se todos concordariam em dar seguimento aos trabalhos sem intervalo e colocado em votação, quem concorda permaneça como esta e quem não concordar se manifeste e o pedido foi aprovado por unanimidade e imediatamente passamos a Ordem do Dia com o Projeto de Lei nº 022/2019 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 1.901/2015 e suas

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)

3



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT



Gestão  
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

alterações e dá outras providencias. Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento e colocado os Pareceres em discussão, ninguém se manifestou e em votação os Pareceres foram aprovados por unanimidade e colocado o Projeto em discussão final, ninguém se manifestou e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 017/2019 de autoria do Vereador Elias Bueno de Souza. Indicações nº 057, 058 e 059/2019 de autoria do Plenário da Câmara Municipal e colocado o requerimento e as indicações em discussão final, ninguém se manifestou e em votação foram aprovados por unanimidade. E não havendo nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra livre o senhor Presidente informou aos senhores Vereadores e população presente que na próxima segunda feira não haverá Sessão Ordinária, conforme artigo 28º da Lei Orgânica Municipal e não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária do dia vinte e dois de abril de dois mil e dezenove, às vinte horas e quarenta minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)

4